


**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**Autopista Litoral Sul S.A.**

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 42.300.032.107 – Companhia Aberta


**Aviso ao Público**

Autopista Litoral Sul S.A. torna público que será necessário ingresso em áreas privadas de terceiros, lideiras à BR-376/PR, no Km 668+784m e Km 635+760m, sentido sul, para realização de obras emergenciais de utilidade pública, no prazo compreendido entre os dias 30/08/2021 e 30/12/2022. Caso haja qualquer ponderação/objeção quanto ao ingresso nas áreas, favor contatar de imediato o setor de faixa de domínio da concessionária, através do telefone (47) 3177-0700.

**FRAZÃO** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE 

1º LEILÃO: 16 de setembro de 2021, às 14h30min\*. 2º LEILÃO: 28 de setembro de 2021, às 14h30min\* - (\*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário de 22/07/2019, cujo emitente AMPLA PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF sob nº 06.320.484/0001-32, a garantidora/proprietária OPTA ORIGINALS GRÁFICOS E EDITORA LTDA, CNPJ/MF nº 77.621.373/0001-04 e seus Avalistas Lie Tji Tjhu, CPF/MF sob nº 275.540.079-04, e Ricardo Augusto Lie, CPF/MF sob nº 044.378.349-76, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.958.751,81 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio destinado à habitação coletiva e serviço vicinal, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área global de 1.248,82m², e seu respectivo lote de terreno, com a área total de 616,30m², situado na Rua João Batista Berto, nº 164 - Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 8.020 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.769.288,16 (Um Milhão Setecentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 - (17)126\_GM\_1474-10).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO 

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021-SMDT- REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2021-SMDT**

**OBJETO:** Aquisição de coletes de proteção balística, através do sistema de registro de preços, pelo período estimado de doze meses.

**ENVIO DE PROPOSTAS:** 17/09/2021 - **HORÁRIO:** 09h às 09h50

**ENVIO DE LANCES:** 17/09/2021 - **HORÁRIO:** 10h às 10h30


**AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras do município de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES** pelo telefone: (41) 3350-3617.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

José Ari Morais da Silva  
**Pregoeiro**  
Matrícula Nº. 139.498  
Portaria Nº. 017/21-SMDT

 **Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

**Pregão Eletrônico: nº 031/2021**  
**PROTOCOLO: nº 14708-51.2021**  
**Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 893419**

**OBJETO:** Registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição eventual e parcelada de insumos de jardinagem, a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do edital.

**DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/09/2021, às 10h00, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h30 do dia 01/09/2021 até às 09h30 do dia 17/09/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 142.283,26 (cento e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

**LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA - R\$ 78.454,40 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta centavos).**

**LOTE 02 – Cota Reservada do Lote 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI,** conforme o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 - R\$ 26.077,10 (vinte e seis mil, setenta e sete reais e dez centavos).

**LOTE 03 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI -** conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 - R\$ 16.759,40 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI -** conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 - R\$20.992,35 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais, e trinta e cinco centavos)

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 01/09/2021, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail [licitacao@assembleia.pr.leg.br](mailto:licitacao@assembleia.pr.leg.br).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 001.001.6000.3390.3031 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.


Diretoria de Apoio Técnico.  
Curitiba, 31 de Agosto de 2021.

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-8531**

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)



**TRIBUNA**

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3515-8731**

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**TRIBUNA**

 **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná 

**AVISO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**IV CORRIDA DA VIRADA DE GUARATUBA – 250 ANOS**  
**PROCESSO Nº 13574/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMEL**

**1. OBJETO:** Seleção de propostas para a organização e execução do evento IV CORRIDA DA VIRADA DE GUARATUBA considerando o contido no processo administrativo nº 13574/2021, bem como na legislação vigente, mediante as condições previstas neste edital e seus anexos, partes integrantes à disposição no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba ([portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos](http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos)). Informamos que não haverá repasse de recursos por meio de contraprestação financeira e materiais de infraestrutura por parte do Município de Guaratuba.



**2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 27 de setembro de 2021 às 11:00 horas;**

**3. ABERTURA DOS ENVELOPES, INÍCIO DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27 de setembro de 2021, às 14:00 horas.**

**4. EDITAL:** Poderá ser obtido no site do Município: Chamamentos ([portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos](http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos)).

**5. INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital deverão ser encaminhadas a Comissão Específica para Chamamento Público da Corrida da Virada 2021/2022, mediante solicitação por escrito através do seguinte endereço eletrônico: [sec.esportes@guaratuba.pr.gov.br](mailto:sec.esportes@guaratuba.pr.gov.br).

Guaratuba, 31 de agosto de 2021.  
**Alexandre Polati**  
Secretário do Esporte e do Lazer 

 **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná 

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**3) EDITAL: Nº. 048/2021**  
**4) OBJETO:** O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, PERTENCENTES AO ÂMBITO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**5) VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 626.092,80 (seiscentos e vinte e seis mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

**6) RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

**7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 21 de setembro de 2021 às 08h00min;


**7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 21 de setembro de 2021, às 08h30min;

**7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 21 de setembro de 2021, às 09h30min;

**8) O Município de Guaratuba** utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

**9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
**Fone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

**10) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 31 de agosto 2021.  
Silvana A. Diniz  
Pregoeira 

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**

Procedimento de Retificação de Registro Imóvel da Transcrição 44.210 do Livro 3-T.

**THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES**, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR.

**FAZ SABER** que Companhia Paranaense de Energia - Copel, inscrita no CNPJ nº 76.483.817/0001-20, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel com a área de 28.500,00m², situado no Bairro Alto, objeto da Transcrição nº 44.210 do Livro 3-T, desta Serventia, que foi Prenotado sob o nº 227930 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado Lote "U" com a Indicação Fiscal 58.076.050.000, objeto da Matrícula 75.405 do 9º Registro de Imóveis local, fica a Sra. Regina Isabel Gravina de Castilho, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUERRA Assinado de forma digital por  
ANA PAULA GUERRA  
CARDOSO:033037811982  
982 DADOS: 2021.08.23 10:53:27  
03'00"

Ana Paula Guerra Cardoso  
Escrvente Juramentada

## CURITIBA TESTA SISTEMA "DEDO-DURO" DE INFECTADOS


 Redação [jornalismo@tribunadoparana.com.br](mailto:jornalismo@tribunadoparana.com.br)

Curitiba vai começar a testar um programa para avisar pessoas que tenham ido a estabelecimentos comerciais caso alguns dos outros frequentadores do espaço tenha testado positivo para covid-19. O Check-in Seguro cruzará os dados de quem tiver confirmada a doença para identificar quem passou pelo mesmo local e horário dos contaminados – essas pessoas serão, então, comunicadas da situação.

A plataforma está na fase de testes desde esta segunda-feira (30). Após esse período de teste, empreendimentos como restaurantes, academias, espaços voltados à prática de atividades esportivas e casas de festas poderão fazer parte do projeto.

O Check-in Seguro vai funcionar da seguinte forma: os estabelecimentos participantes terão um QR Code na entrada, para que os frequentadores escaneiem o código por meio do celular e façam o check-in no local. Os dados serão armazenados. Assim, quando algum dos clientes do local testar positivo para o coronavírus, um comunicado via SMS será enviado aos demais que estiveram na casa no mesmo período.

O sistema vai considerar testes realizados três dias antes e sete dias depois, período em que pode ocorrer a transmissão do vírus. "Podemos alertar as pessoas que estiveram no mesmo estabelecimento e horário, para que busquem orientação, diagnóstico e medidas assistenciais, caso necessário", explica a secretária municipal de saúde Márcia Huçulack.

No momento do check-in, os indivíduos deverão informar o CPF, data de nascimento e telefone, exceto quem tem cadastro no e-Cidadão, pois o sistema já possui estas informações.

A adesão ao Check-in Seguro é facultativa pode ser feita de forma digital, e as empresas participantes vão receber um selo do programa. Para fazer o cadastro, basta informar o CNPJ da empresa e o CPF do proprietário. O único requisito é que o alvará de funcionamento do estabelecimento esteja em dia.

Para quem não estiver com celular, ou no caso do cadastro de crianças, as informações serão inseridas manualmente pelo estabelecimento.

As informações coletadas serão para uso exclusivo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com o objetivo de identificar os cidadãos diagnosticados com o vírus e monitorar as pessoas com quem teve contato.